



ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO.

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS.

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

- I. () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II. () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. (X) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV. (X) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V. (X) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



4. FONTES DE PESQUISAS E PREÇOS

I. Banco de preços:

- Município de Brusque/SC;
- Município de Laguna/SC;
- Município de Três Barras/SC;
- Município de Petrolândia/SC;
- Município de Nova Erechim/SC;
- Município de Peritiba/SC.

II. Nota Fiscal de Serviço Eletrônica:

- Instituto de Desenvolvimento de Ensino, Ass. Social e Saúde do Cidadão - IMAS de Sombrio/SC.

III. Fornecedores diretos:

- Proinfo Solutions Com. e Serviços de Inf. Ltda – 17.463.269/0001-07;
- Mauro Alfredo Peralta Luciano Ltda – 14.684.659/0001-19;
- Eloprint Aluguel de Máquinas Ltda – 31.887.179/0001-74.

5. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela 1 – Descrição dos valores obtidos durante a pesquisa de preços:

Item	Descrição/Especificação	Uni. de Medida	Valor Unitário
01	Prestação de serviços de impressão mediante disponibilização de impressora multifuncional a laser monocromática, em regime de comodato, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax; impressão frente e verso automática; conexão em rede; velocidade mínima de aproximadamente 30 páginas por minuto; resolução mínima de 600 x 600 dpi; compatível com formatos de papel A4, A6 e A3. A remuneração será realizada por valor unitário por cópia/impressão	Unidade	Banco de Preços: Brusque/SC: R\$ 0,05 Laguna/SC: R\$ 0,06 Três Barras/SC: R\$ 0,07 Nfs-e: IMAS: R\$ 0,06 Orçamento direto com Fornecedor: Proinfo: R\$ 0,11 Mauro: R\$ 0,08 Eloprint: R\$ 0,06



	efetivamente realizada, conforme quantitativo mensal apurado.		Média: R\$ 0,07 Mediana: R\$ 0,06
02	Prestação de serviços de impressão mediante disponibilização de impressora multifuncional a laser monocromática, em regime de comodato, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax; impressão frente e verso automática (duplex); conexão em rede; velocidade mínima de impressão de aproximadamente 40 páginas por minuto; resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi; alimentador automático de documentos (ADF); compatível com papel A4 e formatos superiores. A remuneração será realizada por valor unitário por cópia/impressão efetivamente realizada, conforme quantitativo mensal apurado.	Unidade	Banco de Preços: Petrolândia/SC: R\$ 0,07 Nova Erechim/SC: R\$ 0,05 Peritiba/SC: R\$ 0,07 Nfs-e: IMAS: R\$ 0,06 Orçamento direto com Fornecedor: Proinfo: R\$ 0,06 Mauro: R\$ 0,08 Eloprint: R\$ 0,06 Média: R\$ 0,06 Mediana: R\$ 0,06
Valor estimado (menor valor) por unidade de fornecedor direto: R\$0,06 (seis centavos).			

Tabela 2 - Descrição dos valores orçados com fornecedores diretos:

Item	Descrição/Especificação	Medida	Quant.	Valor Unitário	Valo total
01	Prestação de serviços de impressão mediante disponibilização de impressora multifuncional a laser monocromática, em regime de comodato, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax; impressão frente e verso automática; conexão em rede; velocidade mínima de aproximadamente 30 páginas por	Unidade	120.000	Proinfo: R\$ 0,11	R\$13,200
				Mauro: R\$ 0,08	R\$9.600,00



	minuto; resolução mínima de 600 x 600 dpi; compatível com formatos de papel A4, A6 e A3. A remuneração será realizada por valor unitário por cópia/impressão efetivamente realizada, conforme quantitativo mensal apurado.			Eloprint: R\$ 0,06	R\$7.200
02	Prestação de serviços de impressão mediante disponibilização de impressora multifuncional a laser monocromática, em regime de comodato, com funções de impressão, cópia, digitalização e fax; impressão frente e verso automática (duplex); conexão em rede; velocidade mínima de impressão de aproximadamente 40 páginas por minuto; resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi; alimentador automático de documentos (ADF); compatível com papel A4 e formatos superiores. A remuneração será realizada por valor unitário por cópia/impressão efetivamente realizada, conforme quantitativo mensal apurado.	Unidade	120.000	Proinfo: R\$ 0,06	R\$7.200,00
				Mauro: R\$ 0,08	R\$9.600,00
				Eloprint: R\$ 0,06	R\$7.200
Valor total global: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).					

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) para a presente contratação, conforme dados descritos na tabela acima.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra nas Tabelas acima, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º IV DO ARTIGO 23º DA LEI Nº 14.133/2021.

As empresas fornecedoras consultadas foram selecionadas com base em sua atuação no mercado, especialmente na prestação de serviços de impressão, por meio da disponibilização de impressoras monocromáticas a laser. Na presente contratação,



esses equipamentos serão fornecidos em regime de comodato, tendo em vista que a contratação será realizada com base no número de cópias. As empresas também são responsáveis pelo fornecimento de insumos, manutenção, troca do equipamento, caso seja necessário.

Foram obtidos orçamentos junto a empresas da região, cujos valores apresentados mostraram-se compatíveis com os preços praticados no mercado atual. Ressalta-se que as empresas consultadas são consolidadas, sendo que a empresa que apresentou a melhor proposta já prestou serviços anteriormente ao Município de Rio Fortuna, o que confere maior segurança e confiabilidade para a execução de um trabalho com qualidade.

Dessa forma, após a análise dos orçamentos apresentados, a escolha fundamentou-se no critério de menor valor, por ser a mais vantajosa para o município contratante.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Responsável pela Demanda: Yara Farias Tenfen
Cargo: Diretora Geral de Educação